



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2026

DESAFIOS DE INOVAÇÃO DE MEDIANEIRA

OBJETIVO: Consulta Pública para desafios de inovação, com o objetivo de colher informações, sugestões e contribuições técnicas destinados a embasar futuras Contratações Públicas para Soluções Inovadoras (CPSI), conforme o Marco Legal das Startups (LC 182/2021).

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Apresentação de [PROTOCOLO ONLINE 1DOC](#) por meio do assunto: “CONSULTA PÚBLICA – DESAFIOS DE INOVAÇÃO” devendo ser preenchido o formulário com a solução proposta.

DATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES

Das 17:00 do dia 02/03/2026 até 23:59 do dia 31/03/2026.

DA PARTICIPAÇÃO

Qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, de forma individual ou consorciada.

QR CODE

Acesso aos atos processuais





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

SÚMARIO

PREÂMBULO.....	3
1. INTRODUÇÃO E CONTEXTO.....	3
2. DO OBJETO DA CONSULTA PÚBLICA	4
3. DESAFIOS DE INOVAÇÃO DE MEDIANEIRA.....	5
4. CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS	6
5. CRONOGRAMA	7
6. PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA.....	8
7. RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES	8
8. DÚVIDAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES	9
9. DADOS PESSOAIS, SIGILO E PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	9
10. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	10
FICHA TÉCNICA DE DESCRIÇÃO DO DESAFIO 1.....	12
FICHA TÉCNICA DE DESCRIÇÃO DO DESAFIO 2.....	17
FICHA TÉCNICA DE DESCRIÇÃO DO DESAFIO 3.....	21
FICHA TÉCNICA DE DESCRIÇÃO DO DESAFIO 4.....	26
FICHA TÉCNICA DE DESCRIÇÃO DO DESAFIO 5.....	31
FICHA TÉCNICA DE DESCRIÇÃO DO DESAFIO 6.....	35





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2026

DESAFIOS DE INOVAÇÃO DE MEDIANEIRA

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.206.481/0001-58 com sede a Avenida José Callegari, 647 - Bairro Ipê, realizará abertura da **CONSULTA PÚBLICA** para desafios de inovação nos termos e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES: Das 17:00 do dia 02/03/2026 até 23:59 do dia 31/03/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: PROTOCOLO ONLINE mediante acesso identificado na plataforma de comunicação externa 1doc disponível no link: <https://medianeira.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTO

1.1. O presente edital tem por objetivo a **Consulta Pública para desafios de inovação**, para colher informações, sugestões e contribuições técnicas destinados a embasar futuras Contratações Públicas para Soluções Inovadoras (CPSI), conforme o Marco Legal das Startups (LC 182/2021).

1.2. Medianeira é um dos principais municípios do Oeste do Paraná, com forte presença do agronegócio, cooperativismo e setor industrial, integrando um dos ecossistemas mais dinâmicos do interior do Estado. Inserida no ecossistema regional de inovação *Iguassu Valley*, a cidade vem consolidando sua vocação para inovação por meio da articulação entre poder público, cooperativas, universidades, empresas e entidades de apoio. Nesse contexto, a gestão municipal assume papel estratégico na promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento tecnológico, à transformação digital e ao fortalecimento do ambiente de inovação, estimulando conexões entre governo, setor produtivo, institutos de ciência e tecnologia (ICTs) e sociedade, com foco em competitividade, geração de valor e desenvolvimento sustentável.

1.3. Em conformidade com o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador (Lei Complementar nº 182/2021), a Prefeitura de Medianeira pretende ampliar o uso dos instrumentos de **Compras Públicas para Soluções Inovadoras (CPSI)**, como mecanismo estratégico de modernização da gestão pública, transformação digital e fortalecimento do ecossistema local de inovação.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1.4. A CPSI, prevista no art. 13 da LC nº 182/2021, constitui instrumento fundamental para fomentar o desenvolvimento econômico e tecnológico do município, permitindo ao setor público **acesso a tecnologias emergentes, soluções digitais avançadas e produtos inovadores**, além de estimular o crescimento de **startups, empresas inovadoras, ICTs, hubs e demais atores do ecossistema**. A medida contribui para fortalecer a competitividade local, aumentar a eficiência dos serviços públicos e gerar novas oportunidades de negócios, emprego e renda.

1.5. Nos termos da legislação vigente, a CPSI permite a realização de **investimentos incrementais** para o desenvolvimento de **Provas de Conceito (POCs)** por meio dos testes de solução inovadora no valor de até **R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)** por solução, com prazo de execução de até **12 (doze) meses**, prorrogáveis por igual período.

1.6. Após a validação da solução inovadora em ambiente real e mediante avaliação satisfatória de desempenho, poderá ser firmado com a mesma contratada, **sem necessidade de nova licitação**, contrato de fornecimento no valor de até **R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)**, pelo prazo máximo de **48 (quarenta e oito) meses**, permitindo a adoção em escala da tecnologia desenvolvida.

1.7. A presente consulta pública visa **alinhar a capacidade inovadora do mercado às necessidades concretas da Administração Municipal**, garantindo aderência às demandas estratégicas do município, melhoria de serviços públicos e transformação digital.

2. DO OBJETO DA CONSULTA PÚBLICA

2.1. Esta consulta pública visa obter subsídios do mercado e da sociedade para orientar a futura contratação de soluções inovadoras, alcançando os seguintes objetivos:

- a) mapear potenciais fornecedores e propiciar a interação da Administração com a sociedade em geral;
- b) melhorar a compreensão dos problemas e das necessidades expostas pelos órgãos e seus respectivos desafios;
- c) divulgar o projeto ao mercado e coletar comentários e sugestões sobre o seu teor;
- d) reduzir a assimetria de informações entre os órgãos e o setor privado;
- e) identificar possíveis soluções alternativas, já disponíveis no mercado, que possam solucionar o problema existente e/ou a necessidade dos órgãos;
- f) coletar informações necessárias para estimar de forma mais precisa os recursos necessários para cada solução;
- g) aumentar as chances de sucesso na validação das soluções contratadas.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

3. DESAFIOS DE INOVAÇÃO DE MEDIANEIRA

3.1. O Município de Medianeira priorizou os seguintes desafios, buscando soluções inovadoras para a transformação digital da gestão pública, inovação urbana e cidades inteligentes:

Desafio Nº	Título do Desafio	Pergunta Norteadora (Problema-Chave)	Setor Demandante
1	Páginas Amarelas Inteligentes: Conectando Empresas Locais às Compras Públicas	Como podemos mapear e facilitar a participação das empresas locais nas compras públicas?	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
2	Casa da Memória Inteligente: Organização e Valorização Digital do Acervo Histórico de Medianeira	Como podemos organizar e valorizar o acervo da Casa da Memória de Medianeira de maneira rápida e automatizada?	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3	Censo Rural Inteligente: Levantamento de Potenciais e Estruturação Integrada da Entrega da Agricultura Familiar	Como podemos estruturar um censo rural inteligente que conecte produção, demanda e entrega da agricultura familiar de forma previsível e eficiente, com uma visão completa das potencialidades do território?	Secretaria de Desenvolvimento Econômico Secretaria de Educação
4	Gestão Inteligente de Filas e Redução de Absenteísmo nos atendimentos da Atenção Especializada no SUS	Como manter a agenda de especialistas sempre preenchida de forma automática e inteligente?	Secretaria de Saúde
5	Avaliação de satisfação para os atendimentos da atenção primária à saúde do SUS	Como medir e acompanhar, de forma contínua e inteligente, a satisfação dos usuários da atenção primária à saúde?	Secretaria de Saúde
6	Redução de lacunas de aprendizado em crianças na rede pública	Como podemos identificar e reduzir lacunas de aprendizagem na rede pública de forma sistemática e orientada por dados?	Secretaria de Educação



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- i) Modalidades de remuneração (preço fixo ou reembolso de custos) e eventuais incentivos adicionais, fixos ou variáveis, vinculados a desempenho ou resultados alcançados;
- j) Arranjos de propriedade intelectual, abrangendo, quando aplicável, patentes, softwares, dados, código-fonte e outros ativos, bem como as condições de titularidade, licenciamento e participação nos resultados econômicos, observada a legislação aplicável;
- k) Métricas para fiscalização, monitoramento e controle da execução contratual;

4.2. Não é necessária a apresentação de informações sobre todos os pontos elencados no item anterior, facultando-se aos interessados realizar contribuições sobre qualquer dos critérios mencionados, no todo ou em parte.

4.3. Para fins de priorização e aproveitamento das contribuições recebidas, a análise considerará, no mínimo, os seguintes critérios objetivos:

- a) Grau de inovação e diferenciação tecnológica (se aplicável);
- b) Viabilidade técnica de implantação no contexto municipal;
- c) Impacto socioeconômico e ambiental positivo;
- d) Escalabilidade e possibilidade de replicação em outros contextos;
- e) Estimativa de custo-benefício.

4.4. A presente Consulta Pública possui caráter exclusivamente informativo e preparatório, não se confundindo com edital de chamamento público destinado à instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), nos termos do artigo 81 da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que esta etapa não implica seleção, habilitação, classificação ou credenciamento de fornecedores, tampouco confere qualquer vantagem, preferência ou direito subjetivo aos participantes, sendo que eventual edital de Contratação Pública para Soluções Inovadoras (CPSI) será publicado oportunamente, com regras próprias, critérios objetivos de seleção e condições específicas de contratação.

5. CRONOGRAMA

5.1. Estimam-se, na tabela abaixo, os seguintes prazos e etapas para a Data Etapa:

Data	Etapa
17:00 de 02/03/2026	Divulgação do Edital de Consulta Pública.
23:59 de 31/03/2026	Prazo final para recebimento de contribuições.
Até 15/04/2026	Publicação do Relatório Consolidado da Consulta Pública.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

5.2. As datas indicadas no item anterior são meramente indicativas e buscam conferir publicidade ao planejamento interno da Administração, sem caráter vinculante.

5.3. O cronograma poderá ser alterado sem prévio aviso, mediante publicação em site oficial da Administração, e a sua alteração não gera direito à indenização.

6. PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA

6.1. Qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, de forma individual ou consorciada, poderá contribuir com a apresentação de informações pertinentes ao objeto da consulta, nos termos do Formulário da consulta pública deste Edital a ser preenchido via protocolo online.

6.2. A realização da consulta pública não vincula a Administração a realizar procedimento licitatório ou contratação direta referente ao objeto dela decorrente.

6.3. A participação na consulta pública deverá se dar por meio do Formulário da Consulta Pública a ser apresentado por meio de PROTOCOLO ONLINE desde a data de publicação deste Edital até as 23 horas de 59 minutos do dia 31 de março de 2026.

6.4. Faculta-se aos interessados anexar às suas contribuições os seguintes elementos:

- a) arquivo com apresentação em formato **PDF, PPT** ou compatível;
- b) link de vídeo ou mídia que demonstre o funcionamento de soluções alternativas disponíveis no mercado;
- c) fotos, gráficos, tabelas, croquis, ou outros desenhos técnicos;
- d) outros recursos audiovisuais pertinentes ao objeto da consulta.

6.5. Não haverá qualquer forma de remuneração, indenização ou apoio financeiro para a realização das atividades previstas neste Edital. Os participantes arcarão integralmente com todos os custos decorrentes de sua participação na consulta pública, incluindo tributos, encargos, serviços de qualquer natureza, recursos humanos, infraestrutura e quaisquer outros ônus.

6.6. A participação na consulta pública não confere aos participantes nenhuma exclusividade, vantagem ou preferência em eventual procedimento de contratação que venha a ser realizado no futuro pela Administração.

7. RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES

7.1. A Comissão constituída para processar a consulta pública receberá as respostas e os documentos que as acompanham, podendo solicitar aos participantes eventuais informações complementares.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

7.2. A análise das manifestações recebidas será compilada em relatório a ser publicado na internet até a data indicada no cronograma previsto neste Edital.

7.2.1. Não haverá devolutiva individual a cada participante.

7.2.2. Faculta-se, a critério da Comissão, a realização de reunião aberta, seminário ou oficina para discussão pública das contribuições apresentadas na consulta pública.

7.3. Os dados e informações recebidos sobre a viabilidade técnica, custos, benefícios, riscos, etapas, entregas, prazos de execução e demais aspectos pertinentes ao objeto desta consulta pública poderão ser considerados, no todo ou em parte, para a elaboração dos documentos que servirão de base para eventual contratação.

8. DÚVIDAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

8.1. Eventuais dúvidas sobre a consulta pública poderão ser encaminhadas ao endereço eletrônico douglas@medianeira.pr.gov.br.

8.1.1. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão até o prazo previsto e o relatório final será publicado no site.

8.2. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a conclusão da consulta pública. As impugnações não suspendem os prazos previstos no Edital.

8.2.1. Caberá à Comissão manifestar-se, motivadamente, a respeito das impugnações recebidas, proferindo sua decisão antes da data final de inscrições. As respostas serão juntadas ao processo administrativo e ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

8.2.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração substancial do objeto da consulta pública, a Comissão designará nova data para a realização do procedimento, republicando-se o Edital.

8.2.3. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelos participantes, das condições de participação previstas neste Edital e em seus anexos.

9. DADOS PESSOAIS, SIGILO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. Os participantes autorizam que a Administração utilize as informações recebidas nesta consulta pública, no todo ou em parte, para a eventual confecção de editais de licitação, Termos de Referência, minutas de contrato e outros documentos congêneres, mesmo sem indicação de autoria.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

9.2. As manifestações enviadas pelos interessados serão anexadas aos autos do processo, ressalvadas eventuais informações de natureza industrial, tecnológica ou comercial que devam ser mantidas sob sigilo, nos termos do artigo 22 da Lei nº 12.527/2011 (“Lei de Acesso à Informação”). A Administração tratará como confidenciais as informações que:

9.2.1. Tenham sido expressamente indicadas como confidenciais pelos interessados;

9.2.2. Forem objeto, por parte dos interessados, de medidas de precaução razoáveis para evitar que seu conteúdo seja divulgado.

9.3. Na coleta e no tratamento de dados pessoais dos participantes desta consulta pública, bem como de seus profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios, serão observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”).

9.4. Nas hipóteses de eventual contratação futura decorrente desta consulta, as condições de titularidade e licenciamento da Propriedade Intelectual, incluindo, quando aplicável, direitos sobre patentes, softwares, desenhos industriais, marcas, know-how, dados e código-fonte, serão definidas no respectivo edital de CPSI e/ou na fase posterior de negociação.

9.5. Poderão ser adotados, entre outros, arranjos de titularidade municipal, compartilhada ou privada com licença ampla à Administração, bem como participação em resultados econômicos, observada a legislação aplicável, as normas específicas de propriedade intelectual e os mecanismos necessários para garantir a continuidade do serviço público.

9.6. As contribuições apresentadas nesta etapa deverão respeitar direitos de terceiros e não implicar divulgação de informações cujo sigilo seja necessário para proteção futura por direitos de Propriedade Intelectual, sendo de responsabilidade exclusiva do participante a avaliação prévia dessa condição.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Administração poderá revogar, anular ou suspender a presente consulta pública a qualquer momento, sem que isso gere quaisquer direitos aos participantes ou a terceiros.

10.2. Nenhum dos participantes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação,



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto desta consulta pública, o que deve ser observado também por eventuais prepostos, colaboradores e subcontratados. O descumprimento poderá levar à aplicação das sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis, bem como à instauração de processo administrativo de responsabilização previsto na Lei Federal nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”).

10.3. Os participantes e agentes públicos que atuarem nesta consulta pública observarão as vedações e impedimentos da legislação que disciplina a prevenção de conflitos de interesse, em especial a Lei nº 12.813/2013 (“Lei de Conflito de Interesses”).

10.4. Fica eleito o foro da comarca da cidade do Medianeira para dirimir questões decorrentes desta consulta pública que não sejam resolvidas na esfera administrativa.

Medianeira/PR, **02 de março de 2026**. Assinado digitalmente.

MARCIA HANZEN

Secretária de Desenvolvimento Econômico

ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI

Secretária de Educação e Cultura

ROSANGELA FIAMETT ZANCHETTI

Secretária de Saúde

AMARILDO TESSARO

Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FICHA TÉCNICA DE DESCRIÇÃO DO DESAFIO 1

Desafio priorizado: qual é o problema ou situação priorizado para ser enfrentado por meio de uma solução inovadora?

Título do Desafio 1

Páginas Amarelas Inteligentes: Conectando Empresas Locais às Compras Públicas.

Descrição do desafio: Qual é a principal questão a ser tratada e por que é importante?

O Município enfrenta dificuldades para identificar, organizar e qualificar fornecedores locais de forma estruturada, atualizada e estratégica. A ausência de uma base integrada de empresas, produtos e serviços limita a eficiência das compras públicas e reduz a participação de negócios locais nas contratações municipais.

Embora a legislação brasileira já assegure tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas por meio da **Lei Complementar nº 123/2006 (Lei Geral da Micro e Pequena Empresa)**, inclusive com mecanismos que permitem preferência e estímulo à contratação local, na prática essa diretriz enfrenta obstáculos operacionais: falta de mapeamento estruturado, dificuldade de localizar fornecedores aptos e ausência de dados organizados para subsidiar decisões.

Além disso, a **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)** reforça a possibilidade de aplicação de políticas de desenvolvimento nacional sustentável e incentivos à economia local, mas sua efetividade depende da existência de informações confiáveis e sistematizadas sobre o ecossistema produtivo municipal.

O desafio, portanto, não é apenas tecnológico — é estrutural. Trata-se de desenvolver uma solução inteligente que organize, classifique e atualize dados econômicos locais, transformando informações dispersas em uma infraestrutura pública estratégica capaz de:

- Ampliar a participação de micro e pequenas empresas nas compras públicas;
- Operacionalizar a preferência por fornecedores locais - de qualquer tamanho e natureza - dentro dos limites legais;
- Fortalecer cadeias produtivas do território;
- Apoiar decisões da gestão municipal com base em dados.

A solução proposta deve permitir que o Município transforme a previsão legal de incentivo às empresas locais em prática efetiva, estruturada e mensurável.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Contexto do desafio: Qual a situação a ser enfrentada? Qual a importância do desafio para o órgão e para a sociedade? Quais fatores sociais/culturais influenciam este problema?

Atualmente:

Não existe base georreferenciada consolidada de empresas e prestadores de serviço;

Pequenos negócios permanecem invisíveis para o mercado e para o poder público;

A gestão municipal carece de dados organizados para orientar compras públicas locais;

Experiências pontuais (como piloto na ExpoMed – Expomed.IA) demonstraram potencial, mas não foram institucionalizadas.

A inexistência de uma inteligência econômica estruturada impacta:

A retenção de renda no território;

O fortalecimento das cadeias produtivas locais;

A eficiência das políticas públicas de desenvolvimento.

Trata-se de um desafio estratégico para consolidar uma política pública permanente de desenvolvimento econômico baseada em dados.

Impacto do desafio: Qual o impacto deste desafio para prefeitura, servidores públicos e cidadãos do município?

Para a Prefeitura:

Baixa eficiência na identificação de fornecedores locais;

Dificuldade em estruturar políticas públicas baseadas em evidências;

Fragilidade na priorização de compras públicas locais.

Para os servidores:

Processos de busca manual e fragmentada de fornecedores;

Ausência de dashboards gerenciais e inteligência territorial.

Para cidadãos e empresas:

Baixa visibilidade de negócios locais;

Perda de oportunidades comerciais;

Redução da circulação de renda no município.

Pergunta norteadora: indique qual o problema enfrentado pela instituição. Escreva no formato de pergunta "*Como Podemos* + verbo + substantivo + usuário?"



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Como podemos mapear e facilitar a participação das empresas locais nas compras públicas?

Atores envolvidos: Quem é impactado pelo desafio? Quem pode ajudar a solucioná-lo? Quem pode dificultar a aplicação de uma solução?

Atores impactados	Atores que podem ajudar a solucionar o desafio	Fatores que podem dificultar a aplicação de uma solução
Micro e pequenas empresas	SEBRAE	Resistência cultural à atualização de dados
MEIs e profissionais autônomos	Associação empresarial (ACIME)	Empresas que não aderirem ao cadastro
Indústrias locais	Entidades de classe	Limitações técnicas internas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Empresas de tecnologia	
Setor de Compras Públicas	Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CODEMED	
Cidadãos		
Associações comerciais		
Sala do Empreendedor		

Limitações: Quais as limitações atuais que impedem a resolução do desafio?

Inexistência de banco de dados estruturado e validado;
Ausência de classificação padronizada por setor e cadeia produtiva;
Restrição orçamentária para implantação tecnológica robusta.

Indicadores: Quais métricas são possíveis para acompanhar o desafio atual e sua futura solução? Já existe um T0, se sim qual? Caso não exista, é possível medir antes de lançar o edital?

Percentual de compras públicas realizadas com fornecedores locais
Número de empresas cadastradas na plataforma
Número de acessos após a implantação da plataforma

Benefícios esperados: Qual o benefício que se pretende proporcionar? Qual seria o cenário ideal? Como este projeto torna o município uma cidade mais inteligente?

Ampliação da participação de empresas locais nas compras públicas;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Retenção de renda no território;
Planejamento econômico orientado por dados;
Redução de assimetrias de informação;
Conexão entre empresas, cidadãos e poder público;
Consolidação do município como referência em inteligência econômica territorial.

Requisitos da solução: Quais funcionalidades a solução deve ter? O que ela deve alcançar? Ela precisa integrar algum sistema ou processo já existente? Quais requisitos técnicos que ela deve atender? Quais legislações municipais ela precisa atender?

Funcionalidades obrigatórias

Cadastro e atualização de perfis empresariais
Classificação setorial padronizada
Georreferenciamento
Busca por serviço, setor e palavra-chave
Mapa interativo da economia local
Painéis gerenciais para o poder público
Sistema de recomendação inteligente de fornecedores
Integração com histórico de compras públicas
Exportação de dados e relatórios

Requisitos técnicos

Plataforma web responsiva
Banco de dados estruturado
Observância à LGPD
Segurança da informação
Interoperabilidade com sistemas municipais
Preferência por código aberto
Escalabilidade modular

Integrações necessárias

Sistema de compras públicas

Riscos: Quais os riscos identificados? Como mitigá-los?

Riscos	Como mitigá-los?
Atraso no desenvolvimento técnico	Elaborar cronograma de marcos no contrato de teste com acompanhamento periódico



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Baixa adesão das empresas ao cadastro	Desenvolvimento de campanhas com parceiros para mobilização das empresas
Desatualização dos dados cadastrados	Criar funcionalidades de aviso de atualização periódica
Baixo uso estratégico dos dados pela gestão	Capacitação técnica para a equipe que utilizará a plataforma
Não conformidade com LGPD	Definição prévia dos dados coletados com planejamento de adequação à LGPD





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FICHA TÉCNICA DE DESCRIÇÃO DO DESAFIO 2

Desafio priorizado: qual é o problema ou situação priorizado para ser enfrentado por meio de uma solução inovadora?

Título do Desafio 2

Casa da Memória Inteligente: Organização e Valorização Digital do Acervo Histórico de Medianeira

Descrição do desafio: Qual é a principal questão a ser tratada e por que é importante?

O Município de Medianeira possui acervo histórico relevante, composto por jornais, atas, fotografias, mapas e documentos administrativos que registram a formação social, política, econômica e cultural da cidade.

Embora parte do material esteja sendo digitalizada, a catalogação, identificação de pessoas, datas, eventos e conexões históricas depende exclusivamente de trabalho manual. Isso torna o processo lento, oneroso e limitado em escala.

O desafio consiste em acelerar a organização e valorização desse acervo por meio de tecnologia baseada em inteligência artificial, permitindo estruturação automática das informações, buscas inteligentes e ampliação do acesso público qualificado ao patrimônio histórico municipal.

Contexto do desafio: Qual a situação a ser enfrentada? Qual a importância do desafio para o órgão e para a sociedade? Quais fatores sociais/culturais influenciam este problema?

A Casa da Memória é responsável pela preservação e organização do patrimônio histórico municipal, atendendo aos princípios de:

Preservação do patrimônio histórico-cultural;
Transparência pública;
Direito de acesso à informação;
Eficiência administrativa.

Atualmente:

A catalogação é parcialmente manual e não padronizada;
Não há sistema com indexação automatizada e cruzamento inteligente de dados;
O atendimento ao público é majoritariamente assistido e presencial;
Há risco de deterioração de documentos físicos ainda não tratados;
O acesso digital não possui estrutura robusta de busca.

O acervo é volumoso e cresce continuamente, o que amplia a necessidade de solução tecnológica estruturada e escalável.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Impacto do desafio: Qual o impacto deste desafio para prefeitura, servidores públicos e cidadãos do município?

Para a Administração Pública

Alto custo operacional de atendimento manual;
Baixa eficiência na localização de informações históricas;
Dificuldade de cruzamento de dados para pesquisas estruturadas;
Demora na oferta da informação ao público;
Risco de perda ou extravio documental.

Para servidores

Tempo elevado dedicado à busca manual;
Baixa automação de processos técnicos;
Limitação na produção de conteúdos históricos estruturados.

Para cidadãos e pesquisadores

Acesso restrito e demorado às informações;
Dependência de atendimento presencial;
Dificuldade em realizar pesquisas autônomas.

Pergunta norteadora: indique qual o problema enfrentado pela instituição. Escreva no formato de pergunta "*Como Podemos* + verbo + substantivo + usuário?"

Como podemos organizar e valorizar o acervo da Casa da Memória de Medianeira de maneira rápida e automatizada?

Atores envolvidos: Quem é impactado pelo desafio? Quem pode ajudar a solucioná-lo? Quem pode dificultar a aplicação de uma solução?

Atores impactados	Atores que podem ajudar a solucionar o desafio	Fatores que podem dificultar a aplicação de uma solução
Casa da Memória	Empresas especializadas em IA e visão computacional	Resistência à transformação digital
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Universidades	Limitação orçamentária
Servidores responsáveis pelo acervo	Arquivistas e historiadores	Ausência de padronização prévia do acervo
Pesquisadores e historiadores	Equipe de TI municipal	Complexidade técnica da IA aplicada a documentos históricos
	Instituições culturais	



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Estudantes e professores	Escolas e rede educacional	
Cidadãos		
Setor de turismo e cultura		
Município como um todo		

Limitações: Quais as limitações atuais que impedem a resolução do desafio?

Catologação manual não padronizada;
Ausência de indexação automatizada;
Falta de reconhecimento automático de pessoas e eventos;
Inexistência de busca em linguagem natural;
Baixa interoperabilidade com outros sistemas;
Ausência de estrutura robusta de preservação digital;
Dependência de atendimento assistido.

Indicadores: Quais métricas são possíveis para acompanhar o desafio atual e sua futura solução? Já existe um T0, se sim qual? Caso não exista, é possível medir antes de lançar o edital?

Percentual do acervo digital estruturado
Tempo médio de localização de documento (T0 atual vs. pós-implantação)
Número de conexões históricas identificadas automaticamente

Benefícios esperados: Qual o benefício que se pretende proporcionar? Qual seria o cenário ideal? Como este projeto torna o município uma cidade mais inteligente?

Redução no tempo de busca documental;
Estruturação automática de metadados históricos;
Democratização do acesso ao acervo;
Preservação digital estruturada;
Fortalecimento da identidade cultural;
Apoio a políticas públicas de educação, turismo e cultura;
Transformação do acervo em ativo estratégico municipal;
Economia em contratação de mão de obra a médio e longo prazo.

Cenário ideal:

Uma Casa da Memória digital, inteligente, pesquisável por linguagem natural, com reconhecimento automático de pessoas, datas e eventos, acessível publicamente e integrada à política cultural do município.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Requisitos da solução: Quais funcionalidades a solução deve ter? O que ela deve alcançar? Ela precisa integrar algum sistema ou processo já existente? Quais requisitos técnicos que ela deve atender? Quais legislações municipais ela precisa atender?

Funcionalidades obrigatórias

Reconhecimento óptico de caracteres (OCR) avançado
IA generativa para contextualização histórica
Reconhecimento de pessoas (quando possível)
Identificação automática de datas e eventos
Estruturação por metadados padronizados
Busca em linguagem natural
Cruzamento inteligente de informações
Controle de versões e logs
Controle de acesso por níveis
Painel administrativo
Acesso público via web
Integração dos dados com outras plataformas de acervo (Pergamum e outros)

Requisitos técnicos

Conformidade com LGPD
Segurança da informação
Backup e redundância
Hospedagem escalável
Interoperabilidade com sistemas municipais

Riscos: Quais os riscos identificados? Como mitigá-los?

Riscos	Como mitigá-los?
Baixa acurácia da IA no reconhecimento histórico	Treinamento com base local; revisão humana assistida
Dificuldade de leitura de documentos antigos	Uso de OCR avançado; priorização por qualidade
Complexidade técnica da implementação	Teste da solução por meio de CPSI
Dificuldade de integração dos dados com outras plataformas de acervo	Criar a solução sempre avaliando esta necessidade
Não conformidade com a LGPD	Planejamento da estruturação de dados conforme a LGPD



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FICHA TÉCNICA DE DESCRIÇÃO DO DESAFIO 3

Desafio priorizado: qual é o problema ou situação priorizado para ser enfrentado por meio de uma solução inovadora?

Título do Desafio 3

Censo Rural Inteligente: Levantamento de Potenciais e Estruturação Integrada da Entrega da Agricultura Familiar

Descrição do desafio: Qual é a principal questão a ser tratada e por que é importante?

O Município necessita estruturar um censo rural inteligente que permita mapear, organizar e analisar de forma georreferenciada as propriedades, produtores, sua capacidade produtiva e potencial para novas atividades econômicas, viabilizando o planejamento eficiente das compras públicas da agricultura familiar, especialmente no âmbito do **PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)** — que destina recursos para a merenda escolar com obrigatoriedade de aquisição mínima de produtos da agricultura familiar — e do **PAA (Programa de Aquisição de Alimentos)** — política pública voltada à compra direta da produção da agricultura familiar para abastecimento de equipamentos públicos e ações de segurança alimentar — além de outras demandas institucionais do município, como piscicultura, turismo rural, etc.

Atualmente, os dados sobre:

Produção disponível;
Sazonalidade;
Capacidade de entrega;
Estrutura familiar;
Logística;
Potencial produtivo;
Oportunidades de novas cadeias produtivas.

Estão dispersos, desatualizados ou inexistentes.

Sem dados estruturados, o município enfrenta dificuldades para:

Planejar chamadas públicas com previsibilidade;
Garantir segurança alimentar com fornecimento contínuo;
Reduzir desperdícios;
Organizar cronogramas de entrega;
Conectar produção real à demanda institucional;
Criar políticas públicas para o desenvolvimento de novas cadeias produtivas e seus desmembramentos.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

O desafio consiste em transformar o censo rural em uma ferramenta estratégica de inteligência territorial e estruturar um sistema integrado que conecte levantamento de dados, gestão de compras, planejamento de produção e oportunidades de novas cadeias produtivas.

Contexto do desafio: Qual a situação a ser enfrentada? Qual a importância do desafio para o órgão e para a sociedade? Quais fatores sociais/culturais influenciam este problema?

O município enfrenta três grandes desafios:

Conectar demandas da merenda escolar e compras públicas aos produtores locais de forma eficiente;
Garantir previsibilidade produtiva e segurança alimentar;
Planejar políticas públicas rurais sem dados precisos.

Hoje, a gestão ocorre de forma fragmentada:

Chamadas públicas são abertas sem visão consolidada da capacidade produtiva real;
Produtores não possuem previsibilidade clara de demanda;
A logística de entrega é pouco estruturada;
Falta visão territorial consolidada;
O planejamento de produção não está integrado às compras;
A administração municipal não consegue ter um diagnóstico claro do rural, para propor políticas econômicas e sociais.

Sem censo estruturado, o planejamento é baseado em estimativas ou histórico informal.

Impacto do desafio: Qual o impacto deste desafio para prefeitura, servidores públicos e cidadãos do município?

Para a Administração Pública

Baixa previsibilidade de entrega;
Dificuldade de planejamento do PNAE;
Risco de descumprimento de cotas da agricultura familiar;
Desperdício ou substituição emergencial de alimentos;
Fragilidade na prestação de contas;

Pouca visão diagnóstica e dados concretos para propor políticas econômicas e sociais.

Para produtores

Falta de previsibilidade de demanda;
Insegurança no planejamento de plantio;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Risco de perda de produção;
Baixa integração com cooperativas e associações;
Pouco ou nenhum apoio da administração pública para melhoria das cadeias existentes;
Inexistência de políticas públicas eficazes.

Para escolas e cidadãos

Risco de descontinuidade no fornecimento;
Oscilação na qualidade e regularidade;
Comprometimento da segurança alimentar;
Limitação de novas oportunidades advindas da atividade rural.

Pergunta norteadora: indique qual o problema enfrentado pela instituição. Escreva no formato de pergunta "*Como Podemos* + verbo + substantivo + usuário?"

Como podemos estruturar um censo rural inteligente que conecte produção, demanda e entrega da agricultura familiar de forma previsível e eficiente, com uma visão completa das potencialidades do território?

Atores envolvidos: Quem é impactado pelo desafio? Quem pode ajudar a solucioná-lo? Quem pode dificultar a aplicação de uma solução?

Atores impactados	Atores que podem ajudar a solucionar o desafio	Fatores que podem dificultar a aplicação de uma solução
Secretaria de Agricultura	Empresas de tecnologia rural	Resistência ao fornecimento de dados
Secretaria de Educação (PNAE)	Cooperativas	Dados defasados e/ou muito antigos
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Sindicatos Rurais	Informalidade produtiva
Setor de Compras Públicas	Emater	Baixa adesão ao censo
Produtores da agricultura familiar	Universidades	Limitação de conectividade rural
Cooperativas e associações	Técnicos agrícolas	
Escolas municipais	Conselhos de alimentação escolar	
Alunos e famílias		



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Limitações: Quais as limitações atuais que impedem a resolução do desafio?

Ausência de banco de dados rural estruturado e georreferenciado;
Falta de mapeamento detalhado por propriedade;
Inexistência de integração entre censo e compras públicas;
Planejamento de produção não alinhado às chamadas públicas;
Falta de previsão de sazonalidade consolidada;
Logística pouco estruturada;
Dificuldade de acompanhamento da execução contratual.
Pouco ou nenhum dado atualizado para tomada de decisão da administração pública.

Indicadores: Quais métricas são possíveis para acompanhar o desafio atual e sua futura solução? Já existe um T0, se sim qual? Caso não exista, é possível medir antes de lançar o edital?

Número de propriedades mapeadas;
Percentual de compras locais atendidas;
Índice de cumprimento das entregas;

Benefícios esperados: Qual o benefício que se pretende proporcionar? Qual seria o cenário ideal? Como este projeto torna o município uma cidade mais inteligente?

Mapeamento territorial completo da agricultura familiar;
Planejamento produtivo alinhado à demanda institucional;
Segurança alimentar com fornecimento contínuo;
Maior eficiência e transparência nas chamadas públicas;
Redução de desperdício;
Aumento da renda do produtor;
Desenvolvimento econômico local estruturado;
Governança de dados rural estratégica;
Novas cadeias produtivas alavancando a economia local e regional.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Requisitos da solução: Quais funcionalidades a solução deve ter? O que ela deve alcançar? Ela precisa integrar algum sistema ou processo já existente? Quais requisitos técnicos que ela deve atender? Quais legislações municipais ela precisa atender?

Cadastro georreferenciado por propriedade;
Levantamento de culturas, volume e sazonalidade;
Indicadores de potencial produtivo;
Mapa interativo territorial.
Planejamento e publicação de chamadas públicas;
Notificação automática de produtores;
Controle de cotas PNAE/PAA;
Transformar demanda futura em plano de produção;
Cronograma por cultura;
Alertas de plantio e colheita;
Monitoramento de capacidade produtiva;
Gestão logística básica de entrega.

Requisitos técnicos

Plataforma web responsiva;
Banco de dados georreferenciado;
Interoperabilidade com sistema de compras municipal;
Conformidade com LGPD;
Disponibilidade mínima de 95%;
Relatórios exportáveis;
Painéis estratégicos para decisão.

Riscos: Quais os riscos identificados? Como mitigá-los?

Riscos	Como mitigá-los?
Baixa adesão ao censo	Campanha de mobilização rural; apoio do IDR
Falha no alinhamento entre produção e demanda	Transparência algorítmica
Resistência de produtores à digitalização	Capacitação e suporte local
Dados coletados não precisos	Conscientização para com os produtores sobre a importância dos dados reais



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FICHA TÉCNICA DE DESCRIÇÃO DO DESAFIO 4

Desafio priorizado: qual é o problema ou situação priorizado para ser enfrentado por meio de uma solução inovadora?

Título do Desafio 4

Gestão Inteligente de Filas e Redução de Absenteísmo nos atendimentos da Atenção Especializada no SUS

Descrição do desafio: Qual é a principal questão a ser tratada e por que é importante?

O Município enfrenta um problema recorrente de faltas em consultas com médicos especialistas do SUS, gerando desperdício de vagas, ociosidade de agenda e aumento do tempo de espera da população.

Atualmente, o agendamento é realizado manualmente pela equipe da Secretaria de Saúde, com confirmação via WhatsApp e ligação. O paciente precisa comparecer presencialmente à UBS para retirada da guia, e quando não confirma até um dia antes da consulta — ou informa que não poderá comparecer — o atendente tenta manualmente contatar a próxima pessoa da lista de espera.

Esse processo é:

- Oneroso para a equipe administrativa;
- Lento e reativo;
- Dependente de comunicação individual;
- Ineficiente na ocupação imediata das vagas;
- Gerador de “furos” na agenda médica.

O principal problema estrutural não é apenas a falta do paciente — é a ausência de uma **fila com sequência e cadência automática**, capaz de:

- Manter a agenda sempre preenchida;
- Oferecer a vaga imediatamente à próxima pessoa elegível;
- Permitir confirmação rápida e digital;
- Automatizar o reagendamento;
- Priorizar pacientes conforme critérios clínicos e tempo de espera.

Hoje, quando uma consulta não é confirmada ou cancelada, a vaga muitas vezes não é preenchida a tempo, quebrando a continuidade da agenda e aumentando a fila de espera.

O desafio é transformar a gestão da fila em um sistema inteligente, contínuo e dinâmico.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Contexto do desafio: Qual a situação a ser enfrentada? Qual a importância do desafio para o órgão e para a sociedade? Quais fatores sociais/culturais influenciam este problema?

Atualmente o fluxo ocorre da seguinte forma:

Secretaria agenda a consulta.
Confirmação manual por WhatsApp.
Paciente precisa retirar guia na UBS.
Caso não confirme ou cancele:
Atendente tenta contato manual com próximo da lista.
Processo repetitivo e dependente de disponibilidade da equipe.

Consequências:

Alto absenteísmo;
Agenda fragmentada;
Subutilização de especialistas;
Ampliação do tempo médio de espera;
Sobrecarga administrativa.

Há ausência de:

Sistema automatizado de confirmação;
Fila com lógica de priorização dinâmica;
Ofertas automáticas de vaga para lista de espera;
Canal digital estruturado de reagendamento;
Indicadores preditivos de falta.

Impacto do desafio: Qual o impacto deste desafio para prefeitura, servidores públicos e cidadãos do município?

Para a Administração Pública

Desperdício de recursos humanos e financeiros;
Ineficiência no uso da agenda médica;
Aumento do tempo de espera da população;
Fragilidade nos indicadores de desempenho.

Para servidores

Trabalho repetitivo e manual;
Alto volume de comunicação individual;
Pressão operacional para preenchimento de vagas.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Para pacientes

Longo tempo de espera;
Insegurança sobre confirmação;
Dificuldade de reagendamento;
Perda de oportunidades de consulta por falha na comunicação.

Pergunta norteadora: indique qual o problema enfrentado pela instituição. Escreva no formato de pergunta "Como Podemos + verbo + substantivo + usuário?"

Como manter a agenda de especialistas sempre preenchida de forma automática e inteligente?

Atores envolvidos: Quem é impactado pelo desafio? Quem pode ajudar a solucioná-lo? Quem pode dificultar a aplicação de uma solução?

Atores impactados	Atores que podem ajudar a solucionar o desafio	Fatores que podem dificultar a aplicação de uma solução
Secretaria Municipal de Saúde	Empresas de tecnologia em saúde (HealthTechs)	Resistência à mudança de fluxo
Setor de regulação	Equipe de TI municipal	Limitação de integração com sistemas existentes
Equipe administrativa das UBS	Regulação municipal	Restrição orçamentária
Médicos especialistas	Ministério da Saúde (integrações futuras)	Baixa adesão digital de parte da população
Pacientes do SUS	Profissionais da atenção básica	

Limitações: Quais as limitações atuais que impedem a resolução do desafio?

Confirmação manual por WhatsApp e ligações;
Ausência de fila automatizada com priorização;
Não preenchimento imediato de vagas canceladas;
Falta de mecanismo automático de oferta para lista de espera;
Reagendamento dependente da equipe;
Baixa previsibilidade de absenteísmo;
Ausência de indicadores automatizados.

Indicadores: Quais métricas são possíveis para acompanhar o desafio atual e sua futura solução? Já existe um T0, se sim qual? Caso não exista, é possível medir antes de lançar o edital?



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Taxa de absenteísmo (% atual vs. pós-implantação)
Taxa de ocupação da agenda

Benefícios esperados: Qual o benefício que se pretende proporcionar? Qual seria o cenário ideal? Como este projeto torna o município uma cidade mais inteligente?

Redução significativa do absenteísmo;
Aumento da taxa de ocupação da agenda;
Fila com sequência automática e cadência contínua;
Realocação imediata de vagas canceladas;
Reagendamento digital simplificado;
Redução de custo operacional;
Melhoria da experiência do paciente;
Uso mais eficiente dos especialistas;

Requisitos da solução: Quais funcionalidades a solução deve ter? O que ela deve alcançar? Ela precisa integrar algum sistema ou processo já existente? Quais requisitos técnicos que ela deve atender? Quais legislações municipais ela precisa atender?

Funcionalidades obrigatórias

Sistema automatizado de confirmação multicanal (WhatsApp, SMS, aplicativo);
Fila inteligente com priorização por critérios clínicos e tempo de espera;
Oferta automática de vaga para próximo paciente elegível;
Confirmação digital em um clique;
Reagendamento automático pelo paciente;
Reorganização dinâmica da fila;
Painel de gestão para Secretaria;
Indicadores preditivos de absenteísmo;
Histórico de comunicação com paciente.

Requisitos técnicos

Integração com sistema municipal de saúde (se houver);
Conformidade com LGPD;
Controle de acesso por perfil;
Registro de logs e rastreabilidade;
Disponibilidade mínima de 95%;
Escalabilidade para múltiplas especialidades;
Armazenamento seguro e criptografado.



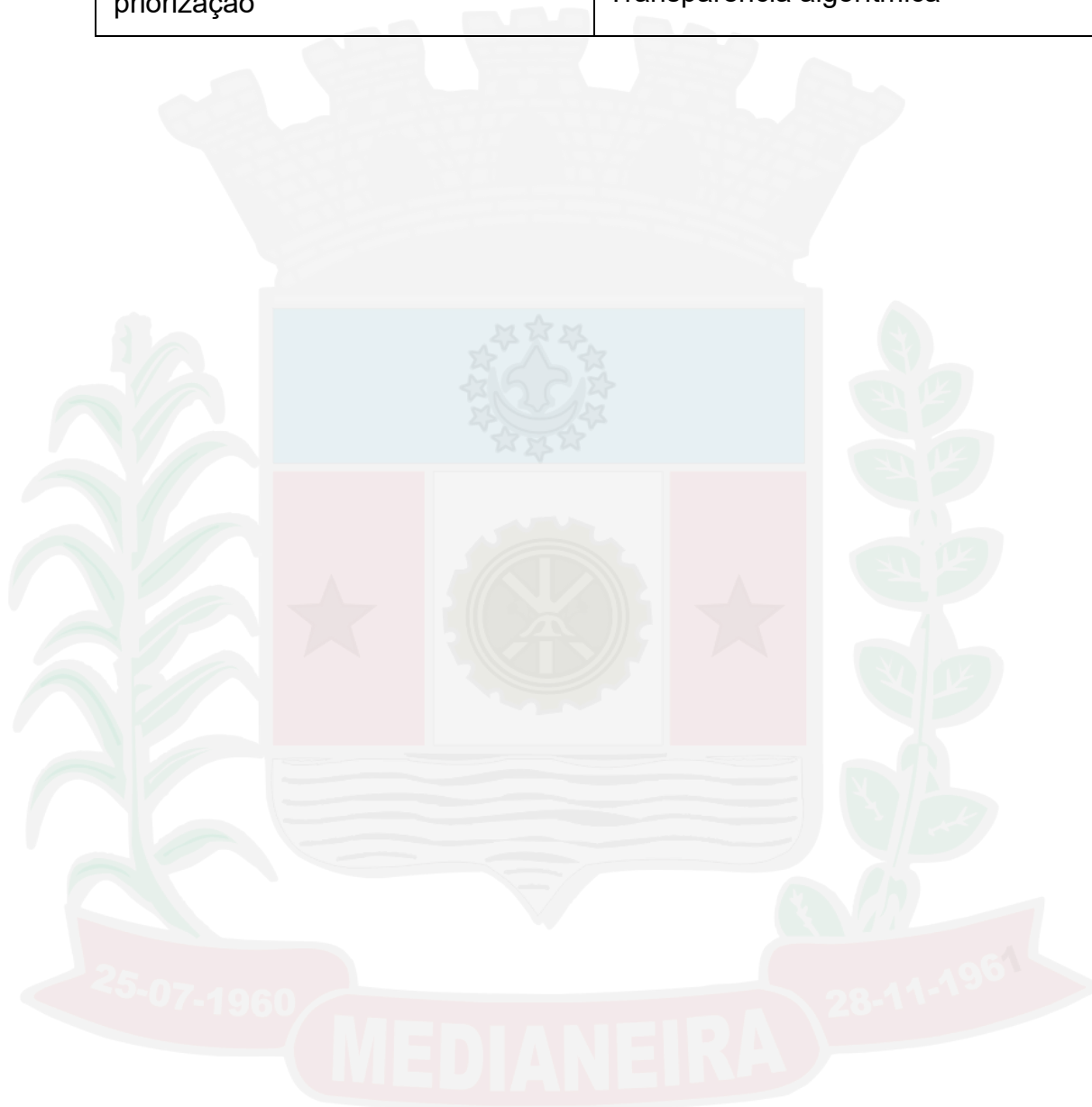
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Riscos: Quais os riscos identificados? Como mitigá-los?

Riscos	Como mitigá-los?
Baixa adesão digital dos pacientes	Comunicação simples; opção multicanal; confirmação por resposta rápida
Resistência interna da equipe	Capacitação e envolvimento no desenho do fluxo
Problemas de proteção de dados	Conformidade com LGPD; criptografia
Automatização gerar erro de priorização	Transparência algorítmica





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FICHA TÉCNICA DE DESCRIÇÃO DO DESAFIO 5

Desafio priorizado: qual é o problema ou situação priorizado para ser enfrentado por meio de uma solução inovadora?

Título do Desafio 5

Avaliação de satisfação para os atendimentos da atenção primária à saúde do SUS

Descrição do desafio: Qual é a principal questão a ser tratada e por que é importante?

A Secretaria Municipal de Saúde necessita estruturar um modelo contínuo, confiável e eficiente de avaliação da satisfação dos usuários da Atenção Primária à Saúde - APS.

Atualmente, a pesquisa é realizada manualmente por meio do envio de mensagens via WhatsApp, sem automação estruturada, consolidação inteligente dos dados ou visualização estratégica para apoio à tomada de decisão.

Esse modelo apresenta limitações:

- Baixa escala e baixa padronização;
- Alto esforço operacional da equipe;
- Dificuldade de consolidação e análise;
- Baixa rastreabilidade histórica;
- Pouca utilização estratégica dos dados coletados.

O desafio consiste em desenvolver uma solução tecnológica automatizada que permita coleta estruturada, análise inteligente e visualização clara dos dados de satisfação, promovendo melhoria contínua dos serviços da atenção primária.

Contexto do desafio: Qual a situação a ser enfrentada? Qual a importância do desafio para o órgão e para a sociedade? Quais fatores sociais/culturais influenciam este problema?

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta de entrada do SUS e concentra grande volume de atendimentos. A qualidade percebida pelo usuário impacta:

- Confiança no sistema;
- Adesão a tratamentos;
- Redução de conflitos;
- Eficiência do cuidado;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Indicadores de desempenho da gestão.

Atualmente:

A pesquisa é enviada manualmente por WhatsApp;
Não há sistema automatizado de disparo;
Não há integração com base de atendimentos;
A análise é pontual e não estruturada;
Não há painel dinâmico de acompanhamento;
A coleta não é contínua nem padronizada.

Isso impede uma visão estratégica da experiência do usuário.

Impacto do desafio: Qual o impacto deste desafio para prefeitura, servidores públicos e cidadãos do município?

Para a Administração Pública

Baixa capacidade de monitoramento contínuo da qualidade;
Dificuldade de identificar gargalos operacionais;
Fragilidade na gestão por indicadores;
Pouca evidência para tomada de decisão.

Para servidores e equipes de UBS

Ausência de feedback estruturado;
Dificuldade em priorizar melhorias;
Perda de oportunidade de reconhecimento de boas práticas.

Para usuários

Baixa percepção de escuta ativa;
Pouco retorno sobre melhorias implementadas;
Redução da confiança institucional.

Pergunta norteadora: indique qual o problema enfrentado pela instituição. Escreva no formato de pergunta "Como Podemos + verbo + substantivo + usuário?"

Como medir e acompanhar, de forma contínua e inteligente, a satisfação dos usuários da atenção primária à saúde?

Atores envolvidos: Quem é impactado pelo desafio? Quem pode ajudar a solucioná-lo? Quem pode dificultar a aplicação de uma solução?



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Atores impactados	Atores que podem ajudar a solucionar o desafio	Fatores que podem dificultar a aplicação de uma solução
Secretaria Municipal de Saúde Coordenação da Atenção Primária Servidores das Equipes das UBS Usuários do SUS	Empresas de tecnologia em saúde (HealthTechs) Equipe de TI municipal Coordenação de qualidade Conselhos municipais de saúde	Baixa taxa de resposta dos pacientes; Resistência à exposição de indicadores; Limitações de conectividade de parte da população; Receio de avaliação negativa por parte das equipes.

Limitações: Quais as limitações atuais que impedem a resolução do desafio?

Processo manual de envio de pesquisa;
Ausência de automação e escala;
Consolidação manual de dados;
Falta de dashboards dinâmicos;
Ausência de análise por unidade, profissional ou serviço;
Baixa padronização das perguntas;
Não integração com base de atendimentos;
Falta de histórico estruturado para análise temporal.

Indicadores: Quais métricas são possíveis para acompanhar o desafio atual e sua futura solução? Já existe um T0, se sim qual? Caso não exista, é possível medir antes de lançar o edital?

Índice geral de satisfação (ex: escala Likert 1–5)
NPS (Net Promoter Score) da APS
Taxa de resposta (%)

Benefícios esperados: Qual o benefício que se pretende proporcionar? Qual seria o cenário ideal? Como este projeto torna o município uma cidade mais inteligente?

Monitoramento contínuo da experiência do usuário;
Identificação rápida de gargalos;
Tomada de decisão baseada em dados;
Transparência na gestão da qualidade;
Fortalecimento da cultura de melhoria contínua;
Aumento da confiança da população;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Melhoria progressiva dos indicadores da APS.

Requisitos da solução: Quais funcionalidades a solução deve ter? O que ela deve alcançar? Ela precisa integrar algum sistema ou processo já existente? Quais requisitos técnicos que ela deve atender? Quais legislações municipais ela precisa atender?

Funcionalidades obrigatórias

Disparo automático de pesquisa pós-atendimento;
Integração com sistema de registro de atendimento;
Questionário estruturado (ex: escala Likert + NPS);
Canal multicanal (WhatsApp, SMS, link web);
Anonimização opcional;
Dashboard gerencial em tempo real;
Relatórios exportáveis;
Filtros por unidade, período, profissional e tipo de atendimento;
Alertas automáticos para índices críticos;
Histórico e análise temporal;
Registro de logs.

Requisitos técnicos

Conformidade com LGPD;
Criptografia de dados;
Controle de acesso por perfil;
Disponibilidade mínima de 95%;
Escalabilidade para toda rede municipal;
Integração via API com sistemas existentes;
Indicadores do Ministério da Saúde (e-SUS APS).

Riscos: Quais os riscos identificados? Como mitigá-los?

Riscos	Como mitigá-los?
Baixa adesão digital dos pacientes	Comunicação simples; opção multicanal; confirmação por resposta rápida
Resistência interna da equipe	Capacitação e envolvimento no desenho do fluxo
Problemas de proteção de dados	Conformidade com LGPD; criptografia
Automatização gerar erro de priorização	Transparência algorítmica



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FICHA TÉCNICA DE DESCRIÇÃO DO DESAFIO 6

Desafio priorizado: qual é o problema ou situação priorizado para ser enfrentado por meio de uma solução inovadora?

Título do Desafio 6

Redução de lacunas de aprendizado em crianças na rede pública

Descrição do desafio: Qual é a principal questão a ser tratada e por que é importante?

A rede municipal de ensino realiza avaliações diagnósticas e periódicas para monitorar o desempenho dos alunos. No entanto, os dados gerados encontram-se dispersos em registros físicos, planilhas isoladas ou sistemas não integrados, dificultando análises consolidadas e intervenções pedagógicas estratégicas.

Embora existam informações relevantes sobre desempenho escolar, frequência e contexto socioeconômico, o município não dispõe de uma estrutura integrada que permita:

- Identificar lacunas de aprendizagem de forma sistemática;
- Monitorar a evolução individual e coletiva dos alunos;
- Correlacionar desempenho com fatores socioeconômicos;
- Apoiar decisões pedagógicas baseadas em evidências.

O desafio consiste em estruturar uma solução tecnológica integrada aos dados educacionais e cadastrais, capaz de gerar análises inteligentes e monitoramento contínuo da evolução dos estudantes, promovendo ações pedagógicas mais assertivas.

Contexto do desafio: Qual a situação a ser enfrentada? Qual a importância do desafio para o órgão e para a sociedade? Quais fatores sociais/culturais influenciam este problema?

A Secretaria Municipal de Educação reconhece que garantir aprendizagem de qualidade para todos os alunos é um dever central da gestão pública. A administração tem investido na aplicação de avaliações diagnósticas e periódicas, buscando acompanhar o desempenho dos estudantes e identificar possíveis dificuldades ao longo do processo escolar.

No entanto, apesar do esforço institucional, os dados gerados ainda estão dispersos em registros físicos, planilhas isoladas e sistemas não integrados, o que limita a capacidade de análise contínua e de acompanhamento individualizado. Essa fragmentação dificulta a construção de intervenções pedagógicas mais rápidas, estratégicas e equitativas.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

A gestão compreende que cada aluno possui um ritmo e contexto próprio, e que a ausência de uma visão integrada pode ampliar desigualdades e permitir que lacunas de aprendizagem se acumulem ao longo do tempo.

Impacto do desafio: Qual o impacto deste desafio para prefeitura, servidores públicos e cidadãos do município?

Para a Secretaria de Educação

Dificuldade de planejamento pedagógico estratégico;
Fragilidade na gestão por indicadores educacionais.

Para gestores escolares

Falta de visão consolidada por turma e escola;
Dificuldade de priorizar intervenções;
Pouca integração baseada em dados entre avaliação e ação pedagógica.

Para professores

Ausência de ferramentas de análise rápida por aluno;
Dificuldade de personalização do ensino;
Sobrecarga manual na consolidação de resultados.

Para alunos e famílias

Lacunas acumuladas ao longo do tempo;
Intervenções tardias;
Desigualdades ampliadas.

Pergunta norteadora: indique qual o problema enfrentado pela instituição. Escreva no formato de pergunta "Como Podemos + verbo + substantivo + usuário?"

Como podemos identificar e reduzir lacunas de aprendizagem na rede pública de forma sistemática e orientada por dados?

Atores envolvidos: Quem é impactado pelo desafio? Quem pode ajudar a solucioná-lo? Quem pode dificultar a aplicação de uma solução?

Atores impactados	Atores que podem ajudar a solucionar o desafio	Fatores que podem dificultar a aplicação de uma solução
Secretaria Municipal de Educação Diretores escolares	Empresas de tecnologia educacional (EdTechs) Equipe de TI municipal	Resistência à mudança de cultura baseada em dados;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Coordenadores pedagógicos	Universidades	Limitações de infraestrutura tecnológica;
Professores	Núcleo pedagógico	Dificuldades na padronização de avaliações;
Alunos	Conselhos escolares	Preocupações com proteção de dados.
Famílias		

Limitações: Quais as limitações atuais que impedem a resolução do desafio?

Dados dispersos em papel e planilhas;
Ausência de integração com base de matrícula;
Falta de histórico longitudinal estruturado;
Consolidação manual e não automatizada;
Ausência de análises preditivas;
Dificuldade de cruzamento com perfil socioeconômico;
Intervenções pedagógicas pouco orientadas por evidências.

Indicadores: Quais métricas são possíveis para acompanhar o desafio atual e sua futura solução? Já existe um T0, se sim qual? Caso não exista, é possível medir antes de lançar o edital?

Média de desempenho por disciplina;
Percentual de alunos abaixo do nível esperado;
Índice de recuperação após intervenção.

Benefícios esperados: Qual o benefício que se pretende proporcionar? Qual seria o cenário ideal? Como este projeto torna o município uma cidade mais inteligente?

Identificação precoce de lacunas de aprendizagem;
Intervenções pedagógicas mais assertivas;
Monitoramento contínuo da evolução do aluno;
Redução de desigualdades educacionais;
Apoio à gestão escolar baseada em evidências;
Planejamento estratégico da Secretaria de Educação;
Cultura de decisão orientada por dados;

Requisitos da solução: Quais funcionalidades a solução deve ter? O que ela deve alcançar? Ela precisa integrar algum sistema ou processo já existente? Quais requisitos técnicos que ela deve atender? Quais legislações municipais ela precisa atender?



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Funcionalidades obrigatórias

Integração com sistema de matrícula;
Dashboard por turma e escola;
Análises comparativas por período;
Identificação automática de lacunas;
Monitoramento longitudinal da evolução;
Relatórios exportáveis;
Alertas de risco pedagógico;
Controle de acesso por perfil (Secretaria, direção, professor).

Requisitos técnicos

Conformidade com LGPD;
Criptografia e controle de acesso;
Interoperabilidade com sistemas existentes;
Disponibilidade mínima de 95%;
Armazenamento seguro;
Histórico auditável de alterações.

Riscos: Quais os riscos identificados? Como mitigá-los?

Riscos	Como mitigá-los?
Baixa adesão ao sistema	Capacitação e sensibilização pedagógica
Exposição de dados sensíveis	Transparência algorítmica
Uso inadequado das informações	Capacitação e suporte local